



PORTARIA DE Nº 577 EM, 22 de Outubro de 2013.

Ementa- Concede Licença Prêmio a Servidor que especifica.

O Prefeito do Município de São João PE no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a petição do servidor efetivo de nº 397/2013 e de acordo com o despacho do Secretário de Agricultura e o que determina o artigo 198. Do Estatuto dos Servidores Públicos municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (dois meses) de licença Prêmio ao servidor efetivo **Severino de Mendonça,** ocupante do cargo de **Tratorista**, lotado na Secretaria de Agricultura a contar a partir do dia **04/11/2013.** até o dia **03/01/2014.**

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir do dia 04/11/2013, revogada as disposições em contrário.

Palácio Municipal, João de Assis Moreno, em 22 de Outubro de 2013.

Registre-se e Publique-se

José Genaldi Ferreira Zumba

-Prefeito-